

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 4 de Agosto de 2008



Série

Número 147

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Despacho conjunto**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Despacho n.º 13/2008**

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que com a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2008/M, de 23 de Junho, que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2003/M, de 27 de Maio, se procedeu a uma reformulação das normas do regime e orgânica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., redominando-o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;

Considerando as necessidades actuais que se impõem a um serviço de saúde como o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., que se pretende com elevados critérios de eficácia e de eficiência;

Considerando a necessidade de promover a dinamização dos processos e metodologias na área do aprovisionamento, aquisição de produtos farmacêuticos e circuitos de correspondência no âmbito da Secretaria Geral;

Considerando a necessidade de promover a dinamização do apoio à monitorização da gestão da produção clínica;

Considerando que o Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., deve dispor de assessores altamente qualificados e experientes para a promoção específica dessas áreas, cuja natureza supõe uma especial relação de confiança;

Considerando, assim, o carácter urgente e inadiável da necessidade de admitir dois assessores para o Conselho de Administração, um para a dinamização dos processos e metodologias na área do aprovisionamento, aquisição de produtos farmacêuticos e circuitos de correspondência no âmbito da Secretaria Geral e outro para a dinamização do apoio à monitorização da gestão da produção clínica;

Considerando, por fim, o disposto no n.º 16-Ado Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais de 28 de Maio de 2004 (alterado pelo despacho proferido pelas mesmas entidades governamentais, a 23 de Setembro de 2005),

Determina-se o seguinte:

1. É aprovada a título excepcional, a contratação pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.:

a) Da licenciada em Direito Dra. Maria Lurdes Ferreira Xavier Beirão, com mais de 18 anos de experiência na área jurídica e na área da gestão, no domínio da saúde, para o cargo de Assessor do Conselho de Administração, em regime de contrato de trabalho em comissão de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 244.º e seguintes do Código do Trabalho, com duração até à aprovação do Regulamento Interno do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., cuja remuneração será a equivalente à remuneração atribuída ao cargo de Sub-Director Regional, acrescido das respectivas despesas de representação, com efeitos a 4 de Julho de 2008;

b) Do licenciado em Gestão Financeira Dr. Ricardo Nuno Rodrigues Fernandes Manica, com mais de 11 anos de experiência na área financeira e na área da gestão, com particular destaque no domínio da saúde, para o cargo de Assessor do Conselho de Administração, em regime de contrato de trabalho em comissão de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 244.º e seguintes do Código do Trabalho, com duração até à aprovação do Regulamento Interno do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., cuja remuneração será equivalente à remuneração atribuída ao cargo de Sub-Director Regional, acrescido das respectivas despesas de representação, com efeitos a 4 de Julho de 2008;

2. As vagas disponibilizadas no presente despacho serão incluídas na dotação do próximo contrato-programa a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira e o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e Assuntos Sociais, aos 21 dias de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

**SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL****Rectificação**

Por ter sido publicado de forma incorrecta o Aviso, publicado na pág. 2, no JORAM, n.º 142., II Série, de 28 de Julho de 2008, abaixo se rectifica:

Onde se lê:

“... Técnico Profissional de 1.ª classe,...”

Deve-se ler:

“... Técnico Superior de 1.ª classe,...”.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 30 de Julho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 13/2008**

Considerando que, a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais tem vindo a implementar as Tecnologias de Informação e de Comunicação, nos serviços sob a sua tutela, designadamente ao nível do processo clínico electrónico;

Considerando que, o desenvolvimento das políticas de integração dos sistemas e tecnologias de informação e de comunicação, no âmbito dos serviços da SRAS, deverá ocorrer em articulação entre o Gabinete e os demais serviços sob tutela da SRAS;

Considerando que, pela sua formação e experiência profissional, o Licenciado em Informática, José Carlos Pimenta Rebole reúne o perfil, a experiência e a formação adequada para o efeito;

Assim, nos termos do estipulado do n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho determino o seguinte:

1. Nomear o Licenciado em Informática, José Carlos Pimenta Rebole, para prestar funções de assessoria no meu Gabinete, para a área das Tecnologias de Informação e de Comunicação, no âmbito da SRAS e dos serviços sob a minha tutela;

2. O nomeado terá direito à remuneração mensal correspondente à remuneração do cargo de Adjunto de Gabinete, incluindo as respectivas despesas de representação, acrescida dos subsídios de férias e de Natal em vigor para os funcionários públicos, com as actualizações anuais automáticas que vierem a ser aprovadas para estes.

3. Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2008 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções de Secretário Regional dos Assuntos Sociais, podendo ser revogada a todo o tempo.

4. A despesa decorrente da presente nomeação tem cabimento na dotação inscrita na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2008.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 16 dias de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)